



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA Nº 914/2025-GAPRE

de 06 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 854/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Maria José Madruga de Oliveira Borges, matrícula nº 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2011 a 2021, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **01/09/2025** a **27/02/2026**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 06 de setembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional